Indicação n.° 106/10

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que os setores responsáveis da municipalidade estudem a possibilidade de que os recursos financeiros arrecadados com o IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) correspondentes à parcela que cabe ao município, sejam destinados exclusivamente para a recuperação e recape da malha viária local.

A morosidade da prefeitura em executar a recuperação das vias públicas da cidade vem causando prejuízos aos proprietários de veículos, riscos de acidentes, transtornos e insegurança aos pedestres, ciclistas e motociclistas, prejudicando também as atividades essenciais como a circulação de veículos da frota oficial, viaturas policiais, e ambulâncias que sofrem desgastes prematuros com o péssimo estado de conservação dessas vias.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 15 de março de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =